



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# PORTARIA Nº 928 DE 25 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 3.298/1999, o Decreto nº 9.508/2018 e a Lei nº 13.146/2015, bem como suas respectivas alterações, e tendo em vista os Processos nº 23087.011738/2021-28 e nº 23087.007354/2022-91, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Multiprofissional pelos membros abaixo relacionados, com competência deliberativa para emitir parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público regido pelo Edital nº 142/2021, com a finalidade de avaliar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, para fins de reserva de vagas, e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, desta Universidade:

- Geraldo José Rodrigues Liska - Diretor de Processos Seletivos - Presidente
- Cristiane Belo de Araujo - Psicóloga - Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus de Varginha
- Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Médica - Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho
- Gabriela Serenini Prado Santos Salgado - Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
- Marcelo Lourenço da Silva - Professor do Magistério Superior - Instituto de Ciências da Motricidade
- Mauricio Megda de Andrade Junior - Médico - Faculdade de Medicina

Art. 2º As atividades desta comissão terão precedência sobre as outras acadêmicas e administrativas, sendo obrigatório o comparecimento dos membros convocados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 3º Os procedimentos, critérios e demais normativos devem ser observados no Edital nº 142/2021 da UNIFAL-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Sandro Amadeu Cerqueira**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerqueira, Reitor**, em 25/05/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737376** e o código CRC **77E6BABE**.